



RESOLUÇÃO Nº 029, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial de Licitação para promover o julgamento das Concorrências Públicas destinadas a contratação de empresas para a exploração das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação com incumbência de processar e julgar as propostas apresentadas nas Concorrências Públicas destinadas à contratação empresas para a exploração das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

- I – Felipe Melo Rocha, MASP: 752462-2;
- II – Lindberg Ribeiro Garcia, MASP: 1023155-3;
- III – Eriênio Jardeson de Souza, MASP: 1237114-8;
- IV – Fernanda Galuppo Arantes Teixeira, MASP: 1284127-6; e
- V – Lorena Laiz Martins da Silva, MASP: 1308639-2.

§1º A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

§2º O Presidente em seus impedimentos legais poderá indicar substituto.

§3º A Comissão Especial de Licitação exercerá suas atividades em regime de tempo a ser determinada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 28 do mês de novembro de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, em exercício.